



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO No. 01/2017

VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, referentes ao exercício de 2014 (TC-00375/026/14).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 10 de abril de 2017.


VALTER MORENO PANHOSSI
Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO
EDIÇÃO DE 12/04/2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

VALTER MORENO PANTHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

APROVAAS CONTAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, referentes ao exercício de 2014 (TC-00375/026/14).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 10 de abril de 2017.

VALTER MORENO PANTHOSSI
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-000375/026/14 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Tupã.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do município.

Prefeito: Manoel Ferreira de Souza Gaspar.

Advogados: Thiago Leandro Bereta Moreno (OAB/SP n° 270.431), Antonio Celso de Paula Albuquerque (OAB/SP n° 309.536), Ana Claudia de Paula Albuquerque (OAB/SP n° 146.125), Alvaro Pelegrino (OAB/SP n° 110.868) e outros.

Acompanham: TC-000375/126/14 e Expedientes: TC-000398/018/14, TC-017902/026/14 e TC-025800/026/14.

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wuzman, Relator, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, a E. 2ª Câmara, em sessão de 30 de agosto de 2016 decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Tupã, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Chefe do Executivo.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,51%; Recursos do FUNDES aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magisterio: 60,46%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 54,37%; Aplicação na Saúde: 22,58%; Transferências ao Legislativo: 5,15%; Execução orçamentária: déficit 4,73%.

Publicou-se

São Paulo, 30 de agosto de 2016.

193



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

PARECER

193

TC-000375/026/14 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Tupã.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentaria e patrimonial do município.

Prefeito: Manoel Ferreira de Souza Gaspar.

Advogados: Thiago Leandro Bereta Moreno (OAB/SP n° 270.431), Antonio Celso de Paula Albuquerque (OAB/SP n° 309.536), Ana Cláudia de Paula Albuquerque (OAB/SP n° 146.125), Alvaro Pellegrino (OAB/SP n° 110.868) e outros.

Acompanham: TC-000375/126/14 e Expedientes: TC-000398/018/14, TC-017902/026/14 e TC-025800/026/14.

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Peres Junior.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, a E. 2ª Câmara, em sessão de 30 de agosto de 2016 decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Tupã, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Chefe do Executivo.

No ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,51%; Recursos do FUNDEF aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 60,48%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 54,37%; Aplicação na Saúde: 22,58%; Transferências ao Legislativo: 5,15%; Execução orçamentária: déficit 4,73%.

Publique-se.

São Paulo, 30 de agosto de 2016.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

SAMY WURMAN - Relator

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 20/09/2016
CGCRM



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, referentes ao exercício de 2014 (TC-00375/026/14).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 06 de março de 2017.

JUSTIFICATIVA

As justificativas apresentadas pelo Executivo com relação às Contas do Executivo Municipal de Tupã no exercício de 2014, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC-000375/026/14, MERECERAM GUARIDA, conforme justificativas já explanadas no Parecer final, o qual segue em anexo.

Diante do exposto, e considerando toda a manifestação do Executivo Municipal, amparado por seu corpo técnico, a Comissão de Finanças e Orçamentos desta Casa de Leis, através do Parecer de seu Relator, opinou FAVORAVELMENTE às contas do Executivo.

PAULO HENRIQUE ANDRADE
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

OSMÍDIO FONSECA CASTILHO
Vice-Presidente da Comissão

EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Membro da Comissão

APROVADO	
Sessão 10/03/17	
1º Secretário	2º Secretário

Câmara Municipal de Tupã

Data: 07/03/2017 Hora: 13:33

Procedência: PAULO HENRIQUE ANDRADE, OSMÍDIO FONSECA CASTILHO, EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Assunto: Aprova as contas da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, referentes ao exercício de 2014.

00545/2017



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

TC nº 000375/026/14

Contas Anuais da Prefeitura de Tupã
Exercício de 2014

Prefeito: Manoel Ferreira de Souza Gaspar

Relator: Eduardo Akira Edamitsu

Nº de Protocolo
00570/2017

Câmara Municipal de Tupã

Data: 07/03/2017 Hora: 13:29

Procedência: Autoria Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Parecer PLC 01 e 05/17; Parecer às
contas de 2014

PARECER

I - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSITURA: Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC nº 00375/026/14, referentes às Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Tupã, exercício de 2014.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR: no aspecto que cabe a esta Comissão analisar, nenhuma restrição existe à aprovação das referidas contas.

A análise ficou restrita aos autos encaminhados pelo TCESP, motivo pelo qual, quaisquer outros questionamentos correlatos às contas em apreço, seja no âmbito do próprio Tribunal de Contas ou em outras Cortes, não foram objeto de apreciação por esta Comissão.

Diante disto, o Relator emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas.

▪ **VOTOS A FAVOR DO PARECER:**

▪ **VOTOS CONTRÁRIOS AO PARECER:**

III - DECISÃO DA COMISSÃO: submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião realizada no dia 06/02/2017, o mesmo foi **APROVADO**.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Câmara Municipal de Tupã

Data: 20/02/2017 Hora: 22:31

Procedência: Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Parecer PL 01, 02, 03 e 04/17 e PLC 02 e 03/17 e Parecer às contas de 2014

Nº de Protocolo
00417/2017

TC nº 000375/026/14

Contas Anuais da Prefeitura de Tupã
Exercício de 2014

Prefeito: Manoel Ferreira de Souza Gaspar

Relator: Eduardo Akira Edamitsu

Análise Preliminar

Foi protocolado junto a Esta Casa de Leis, sob nº 2367/2016 o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às Contas Anuais da Prefeitura de Tupã, referentes ao exercício de 2014, processo com trânsito em julgado naquele órgão, identificado como TC nº 000375/026/14.

O Prefeito à época era o Senhor Manoel Ferreira de Souza Gaspar.

Em uma análise preliminar das referidas Contas Anuais, este Relator entende que as mesmas devam ser aprovadas pela Comissão de Finanças e Orçamentos.

Entretanto, para que seja resguardado o contraditório e a ampla defesa, solicitamos ao Presidente da Câmara que notifique o Ex-Prefeito para que, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo, apresente defesa, outros documentos e requeira o que entender de direito.

Tupã, 20 de fevereiro de 2017.

Vereador Eduardo Akira Edamitsu
Relator

De acordo:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ADAMANTINA - UR. 18
Rua Josefina Dall'Antonia Tiveron, 180 - Centro - CEP 17800-000 - Adamantina

Adamantina, 28 de novembro de 2016.

Ofício nº 378/2.016 - GDUR-18

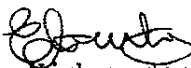
(Ref. TC-375/026/14)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado de São Paulo, o processo original TC-375/026/14, fls. de n.º 02 a 200 com 02 (dois) anexos e respectivo Parecer emitido pela E. Segunda Câmara deste Tribunal, publicado no DOE em 28/09/2016, relativo às contas do exercício de 2.014 apresentadas pelo Executivo.

Acompanham os TC's: TC-375/126/14 (Acompanhamento da Gestão Fiscal), além dos expedientes TC-398/018/14, TC-17902/026/14 e TC-25800/026/14.

Aproveito a oportunidade, para renovar os meus protestos de distinta consideração e apreço.


Edson Hideo dos Santos
Diretor Técnico de Divisão
UR-18 - Adamantina

Câmara Municipal de Tupã

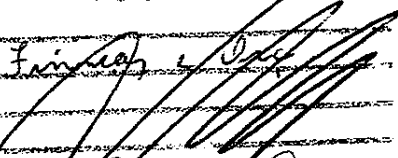
Data: 29/11/2016 Hora: 11:39

Procedência: Autoria: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Assunto: Parecer relativo às contas do Executivo do exercício de 2014

À Sua Excelência, o Senhor
VALTER MORENO PANTHOSSI
Presidente da Câmara Municipal de
Tupã

213

DESPACHO DA MESA	
Sessão 05/12/16	
Ao Chefe de Mesa	
	
Presidente	
1º Secretário	2º Secretário

Prazo: 30 dias
Venc: 14/04

Nº de Protocolo
02367/2016



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

193

P A R E C E R

TC-000375/026/14 - Contas Anuais.

Prefeitura Municipal: Tupã.

Exercício: 2014.

Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do município.

Prefeito: Manoel Ferreira de Souza Gaspar.

Advogados: Thiago Leandro Bereta Moreno (OAB/SP n° 270.431), Antonio Celso de Paula Albuquerque (OAB/SP n° 309.536), Ana Claudia de Paula Albuquerque (OAB/SP n° 146.125), Álvaro Pelegrino (OAB/SP n° 110.868) e outros.

Acompanham: TC-000375/126/14 e Expedientes: TC-000398/018/14, TC-017902/026/14 e TC-025800/026/14.

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Vistos, relatados e discutidos os autos.


Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, a E. 2ª Câmara, em sessão de 30 de agosto de 2016 decidiu emitir parecer **favorável** à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Tupã, exercício de 2014, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações ao Chefe do Executivo.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 25,51%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização do Magistério: 60,46%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 54,37%; Aplicação na Saúde: 22,58%; Transferências ao Legislativo: 5,15%; Execução orçamentária: déficit 4,73%.

Publique-se.

São Paulo, 30 de agosto de 2016.


SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente


SAMY WURMAN - Relator





Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, com sede na Praça da Bandeira, 222, Centro, CEP 17.600-380, município de Tupã/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.507.085/0001-30, representada, neste ato, por seu Presidente, Valter Moreno Panhossi, **NOTIFICA** o Senhor **MANOEL FERREIRA DE SOUZA GASPAS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 709.641.148-87, Ex-Prefeito de Tupã, com endereço à Rua Caetés, 1.200, Centro, CEP 17.600-410, Tupã/SP, que tramita nesta Casa de Leis as Contas Anuais da Prefeitura de Tupã, Exercício de 2014, identificadas como TC nº 000375/026/14, protocoladas sob nº 2367/2016, tendo recebido análise preliminar favorável pela Comissão de Finanças e Orçamentos, conforme cópia anexa, pelo que ora fica deferido o prazo de 5 (cinco) dias para, caso entenda necessário, o exercício do direito a ampla defesa.

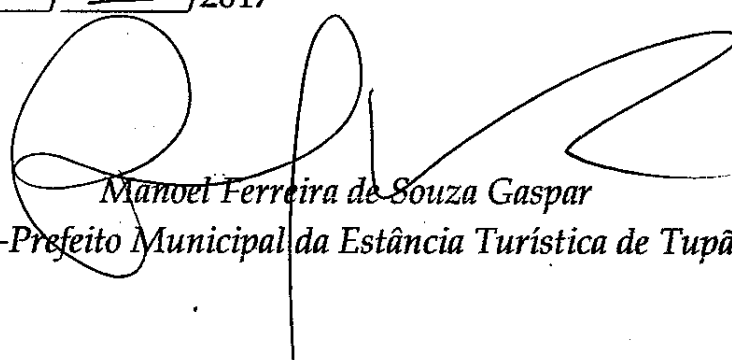
Fica desde já deferida a vista interna e extração de cópia dos autos do TC 000375/026/14, na Secretaria de Administração da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

Tupã (SP), 20 de fevereiro de 2017.


VALTER MORENO PANHOSSI

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Recebi em 20 / 2 / 2017


Manoel Ferreira de Souza Gaspar
Ex-Prefeito Municipal da Estância Turística de Tupã



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, com sede na Praça da Bandeira, 222, Centro, CEP 17.600-380, município de Tupã/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.507.085/0001-30, representada, neste ato, por seu Presidente, Valter Moreno Panhossi, **NOTIFICA** o Senhor **MANOEL FERREIRA DE SOUZA GASPARI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 709.641.148-87, Ex-Prefeito de Tupã, com endereço à Rua Caetés, 1.200, Centro, CEP 17.600-410, Tupã/SP, que tramita nesta Casa de Leis as Contas Anuais da Prefeitura de Tupã, Exercício de 2014, identificadas como TC nº 000375/026/14, protocoladas sob nº 2367/2016, tendo recebido parecer favorável pela Comissão de Finanças e Orçamentos, conforme cópia anexa e, em virtude disso, foi protocolado o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, que propõe a aprovação das referidas contas, pelo que ora fica deferido o prazo de 5 (cinco) dias para, caso entenda necessário, o exercício do direito a ampla defesa.

Fica desde já deferida a vista interna e extração de cópia dos autos do TC 000375/026/14, na Secretaria de Administração da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

Tupã (SP), 13 de março de 2017.

VALTER MORENO PANHOSSI

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Recebi em 14/3/2017

Manoel Ferreira de Souza Gaspar
Ex-Prefeito Municipal da Estância Turística de Tupã



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**, com sede na Praça da Bandeira, 222, Centro, CEP 17.600-380, município de Tupã/SP, inscrita no CNPJ sob nº 51.507.085/0001-30, representada, neste ato, por seu Presidente, Valter Moreno Panhossi, **NOTIFICA** o Senhor **MANOEL FERREIRA DE SOUZA GASPAS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 709.641.148-87, Ex-Prefeito de Tupã, com endereço à Rua Caetés, 1.200, Centro, CEP 17.600-410, Tupã/SP, que será votado, na sessão camarária do dia 10 de abril de 2017, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, que propõe a **aprovação** das Contas Anuais da Prefeitura de Tupã, Exercício de 2014, identificadas como TC nº 000375/026/14.

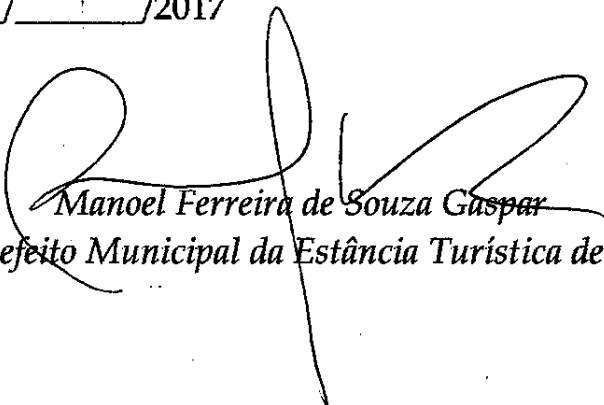
Fica desde já, deferida a vista interna e extração de cópia dos autos do TC 000375/026/14, na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Tupã, e a oferta de memoriais finais de defesa, assim como a sustentação oral durante a referida sessão, caso entenda necessário.

Tupã (SP), 06 de abril de 2017.


VALTER MORENO PANHOSSI

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Recebi em 6/4 /2017


Manoel Ferreira de Souza Gaspar
Ex-Prefeito Municipal da Estância Turística de Tupã